

2

Revisão da literatura

Neste capítulo, serão apresentadas algumas abordagens da construção condicional eventual – ou período hipotético eventual – segundo (i) quatro gramáticas do português como língua materna, (ii) duas gramáticas elaboradas para não nativos e (iii) outros três trabalhos baseados nos usos do português. Serão expostos, também, alguns conceitos relativos à referida construção, de acordo com esses trabalhos. As obras consultadas, no entanto, não esgotam o assunto. São apenas uma seleção de estudos com abordagem relevante para a pesquisa. São apresentados, primeiramente, os autores mais ligados à tradição gramatical e, depois, aqueles que dela se afastam, apresentando um melhor entendimento das estruturas estudadas.

2.1

A abordagem da gramática tradicional

Embora não se encontrem, nas gramáticas tradicionais, muitas das descrições necessárias ao ensino de PLE, o conhecimento do que é tratado nessas obras é fundamental porque constituem uma importante referência para novos estudos descritivos do português. Por isso, examinaram-se quatro gramáticas tradicionais elaboradas para falantes de português como língua materna, a saber: Rocha Lima (2006), Cunha e Cintra (2001), Bechara (2009) e Azeredo (2011). O propósito foi verificar o que esses autores falam sobre os processos de articulação de orações tradicionalmente conhecidos como coordenação e subordinação e como definem os conceitos de frase, oração, período e de orações condicionais. Buscou-se também averiguar o que os autores dizem sobre o modo e o tempo futuro do subjuntivo e se mencionam estruturas alternativas ao período em questão. Contudo, são poucas as referências feitas nessas obras às estruturas alternativas às condicionais eventuais.

Cabe observar que, apesar da existência de uma discussão teórica sobre o estatuto de "subordinada" das orações condicionais em pesquisas de linha funcionalista (cf. Neves, 2003), não se considera necessário abordar a questão aqui. Neste trabalho, portanto, seguindo a nomenclatura gramatical, denomina-se

a construção analisada *período composto por subordinação*, no qual há uma *oração principal* e uma *oração subordinada*.

2.1.1

Gramática normativa da língua portuguesa (Rocha Lima, 2006)

Rocha Lima (2006) define *frase* como uma unidade verbal com sentido completo e caracterizada por entoação. Já a *oração* é caracterizada como a frase que se divide em sujeito e predicado, termos considerados essenciais para que haja uma oração, de acordo com a tradição gramatical. Por sua vez, o *período* é a frase formada de duas ou mais orações, que se articulam através de duas estruturas típicas, a coordenação e a subordinação. O autor explica que, ao passo que a coordenação é o processo de ligação entre duas orações sintaticamente *independentes* – porém semanticamente *dependentes* –, a subordinação é o processo pelo qual uma oração liga-se a outra, denominada principal, desempenhando nela uma função sintática, sendo, portanto, dependente dela sintaticamente. Segundo o gramático, as orações subordinadas são classificadas como substantivas, adjetivas e adverbiais, conforme a função que exercem na oração principal.

Interessa ao presente trabalho o entendimento do autor quanto às orações adverbiais condicionais. Rocha Lima esclarece que essas orações são assim chamadas porque funcionam como um adjunto adverbial na oração a que se ligam; lembra, ainda, que, quando desenvolvidas, são iniciadas por conjunção subordinativa e, quando reduzidas, apresentam-se na forma infinitiva, gerundial ou participial. O autor, portanto, menciona outras formas de realização da oração adverbial condicional. Conforme esclarece o gramático, essas orações exprimem uma circunstância necessária para a realização do fato da oração principal e, nas suas formas mais usuais, podem expressar uma hipótese irrealizável – *Se eu tivesse vinte anos, casar-me-ia com você* (p. 278) –; um fato de realização provável, possível, desejável – *Se eu algum dia ficar rico, não me esquecerei de meus amigos* (ib.) –; ou desejo, esperança e pesar, por meio de oração exclamativa e reticente, cuja oração principal, subtendida, representa situações não muito bem definidas – *Ah! — Se eu soubesse...* (ib.). O autor menciona, além disso, que a conjunção *se*, a mais empregada nessa oração, leva o verbo para os tempos

pretérito perfeito, pretérito mais-que-perfeito e futuro, todos do modo subjuntivo, quando denota fato irreal, ou para os tempos do indicativo, quando traduz fato real ou tido como tal.

Além das formas reduzidas, não se pode deixar de mencionar a referência do autor a outras formas de construção desse tipo de oração – ainda que não sejam usuais na fala. O referido gramático lembra a possibilidade de dar mais leveza à oração condicional prescindindo-se do uso da conjunção subordinativa (*se* ou outras), antecedendo a oração condicional à principal e o sujeito ao verbo – *Não estivesse eu ausente do Rio, teria comparecido ao seu casamento* (p. 279). Também aponta que essas orações, na sua forma reduzida, transformam-se em um verbo no gerúndio – *Desaparecendo (em desaparecendo) a causa, cessará o efeito* (ib.) –; particípio – *Desaparecida a causa, cessará o efeito* (ib.) –; ou infinitivo, regido pela preposição *a* – *A desaparecer a causa, cessará p efeito* (ib.).

Com relação ao modo subjuntivo, o autor não fornece muitas informações aos leitores. Na seção em que trata dos verbos, apenas explica que o modo, o tempo, o número, a pessoa e a voz são as cinco ideias expressas pela categoria verbal. Com relação ao tempo futuro do subjuntivo, a autor menciona que esse é um dos tempos simples do modo e apresenta a conjugação de alguns verbos nesse tempo.

2.1.2

Nova gramática do português contemporâneo (Cunha e Cintra, 2001)

A *frase* é definida pelos autores como um enunciado de sentido completo, a unidade mínima da comunicação. O conceito de *oração* é referido implicitamente nas definições de frase e período. A *frase* contém uma ou mais orações e o *período* "se organiza em oração ou orações" (p. 121), sendo simples, quando formado de uma só oração, ou composto, quando formado de duas ou mais orações. Como Rocha Lima, os gramáticos fazem referência aos termos essenciais da oração, sujeito e predicado, para indicar os elementos que a compõem. Os processos de articulação de orações são definidos por Cunha e Cintra também como coordenação e subordinação. A coordenação é o processo

pelo qual orações independentes, de sentido próprio, não figuram como termos de outra oração, cuja totalidade é enriquecida com o sentido da outra. Por outro lado, a subordinação é definida como o processo por meio do qual uma oração subordinada liga-se a uma oração principal, na qual desempenha uma função sintática. Os gramáticos mencionam, ainda, a possibilidade de haver períodos compostos por coordenação e por subordinação, conjuntamente.

Do mesmo modo que Rocha Lima, os referidos gramáticos classificam as orações subordinadas em substantivas, adjetivas e adverbiais. Quanto às últimas, esclarecem que funcionam como adjunto adverbial na oração principal e que se iniciam, normalmente, por uma conjunção subordinativa. Essas orações são classificadas em causais, concessivas, condicionais, finais, temporais, consecutivas, comparativas, conformativas e proporcionais, de acordo com a conjunção ou com a locução conjuntiva que as inicia. Com relação às condicionais, para as quais cabe maior atenção neste trabalho, os autores afirmam apenas que são consideradas adverbiais se também o for a conjunção que as introduz.

Os gramáticos também lembram que as orações subordinadas podem ser realizadas na sua forma desenvolvida ou na sua forma reduzida, caso em que não se usa conjunção e em que o verbo se reduz a uma das formas nominais, o que constitui uma alternativa às construções desenvolvidas.

É importante mencionar a concepção dos autores sobre o modo subjuntivo, definido como o modo pelo qual se expressa a existência ou não de um fato de modo incerto, duvidoso, eventual ou irreal, em oposição ao modo indicativo, que indica a certeza do falante com relação ao fato explicitado na oração. De acordo com os autores, o modo subjuntivo é empregado em orações que dependem de verbos com sentido de proibição, de desejo, de vontade, de súplica etc. Nas orações subordinadas, esses verbos expressam uma ação ainda não realizada e que depende de outra. Os autores lembram que a construção com o subjuntivo pode ser, às vezes, "pesada e malsoante" (p. 472) e apresentam os seguintes substitutos desse modo: o infinitivo, o gerúndio, o substantivo abstrato ou a construção elíptica. Como exemplos, listam as seguintes construções (ib.):

O professor mandou que o aluno lesse o romance.

O professor mandou o aluno ler um romance.

Se andarmos depressa ainda o alcançaremos.

Andando depressa, ainda o alcançaremos.

Acredito que ele esteja inocente.

Acredito em sua inocência.

Se fosse de ferro, a fonte suportaria o peso.

De ferro, a ponte suportaria o peso.

2.1.3

Moderna gramática portuguesa (Bechara, 2009)

Bechara chama o *período* de *enunciado* e o define como "uma unidade linguística que faz referência a uma experiência comunicada e que deve ser aceita e depreendida cabalmente pelo nosso interlocutor" (p. 406). Em seguida, o gramático define a *oração* como um tipo de enunciado caracterizado por conter um núcleo fundamental, o verbo, em torno do qual se reúnem o sujeito e o predicado, estabelecendo-se uma relação prediativa. A *frase*, segundo o gramático, diferencia-se da oração por não apresentar relação prediativa, ou seja, por não possuir verbo.

De acordo com Bechara, o processo de articulação de orações também ocorre através da coordenação e da subordinação. Esses processos são chamados de *parataxe* e *hipotaxe*, respectivamente, e são esclarecidos de modo distinto de Cunha e Cintra. Para Bechara, a oração complexa é aquela que, pelo fenômeno de estruturação de hipotaxe ou subordinação, passa a uma camada gramatical inferior, exercendo uma função sintática em outra unidade. O conjunto complexo, tradicionalmente classificado como oração subordinada substantiva, adjetiva ou adverbial, por exercer a função de substantivo, adjetivo ou advérbio, está estruturado em uma camada gramatical abaixo da oração. Diferentemente, o processo de parataxe ou coordenação – também chamado pelo autor de grupos oracionais ligados por orações sintaticamente independentes – constitui-se de um grupo de enunciados da mesma camada gramatical. Para o autor, só é adequado falar em período composto no processo de parataxe, no qual realmente há a *junção* de duas orações. No processo de hipotaxe não ocorre essa junção. Ocorre a *transposição*: um transpositor, geralmente o *que*, sinaliza o processo pelo qual

uma unidade de camada superior, ou seja, uma oração independente, atua, numa camada inferior, como membro de outra oração.

Em suma, no processo de parataxe, existem grupos oracionais e, no processo de hipotaxe, orações complexas com três tipos de transposição: substantiva, adjetiva e adverbial. As orações complexas de transposição adverbial são as orações transpostas que funcionam como os advérbios. O autor divide essas orações em dois grupos, quais sejam: as subordinadas adverbiais propriamente ditas – na qual se enquadram as condicionais – e as subordinadas comparativas e consecutivas. As orações do primeiro grupo exercem a função própria de advérbio e são introduzidas por transpositores que transpõem as orações para exercer o papel adverbial. No caso das subordinadas adverbiais condicionais, são iniciadas pelo *se*, classificado pelo autor como um advérbio que transpassa uma oração independente para funcionar como um advérbio em outra oração.

Quanto aos modos verbais, o autor esclarece que refletem a posição do falante diante da relação entre a ação verbal e o seu agente. Para Bechara, existem cinco modos em português, a saber: o indicativo, o subjuntivo, o condicional, o optativo e o imperativo. O subjuntivo é visto como o modo usado em referência a fatos incertos. O autor refere-se ao emprego do subjuntivo nas orações independentes e nas subordinadas, dentre as quais menciona as orações adverbiais que expressam condição com *se* – e com outros transpositores: *contanto que*, *sem que*, *a não ser que*, *suposto que*, *caso* etc. – (*Se as viagens simplesmente instruísem os homens, os marinheiros seriam os mais instruídos*) (p. 282). Bechara lembra, contudo, que, nas orações construídas com *se*, se o fato for real ou tido como real, emprega-se geralmente o indicativo ao invés do subjuntivo (*Não há momento que perder, se queremos salvar-nos*) (ib.).

2.1.4

Gramática Houaiss da língua portuguesa (Azeredo, 2011)

Nesta gramática, Azeredo, além de avaliar o uso do português e descrevê-lo, procura refletir sobre o funcionamento do idioma tendo em vista o seu triplo papel de modo de organizar o conhecimento; de meio de codificação do conhecimento em enunciados/textos; e de forma de atuação interpessoal.

Entretanto, apesar de essa obra incorporar conceitos e pressupostos do funcionalismo – e também da pragmática –, considera-se que o autor dá um enfoque predominantemente gramatical às questões estudadas. Os conceitos de *frase*, *oração* e *período*, bem como os de processos de articulação de orações, são vistos, porém, dentro de um contexto maior, do discurso. Para o autor, os falantes, que utilizam a língua com um propósito, realizam atos comunicativos por meio de frases, como fazer um convite, prometer algo, pedir ou dar informações. A frase, então, é a menor unidade linguística capaz de expressar uma intenção em uma conversa. É, portanto, *a unidade fundamental do discurso*.

Diferentemente da *frase*, a *oração* é uma unidade da gramática da língua, centrada em um verbo flexionado em determinado tempo e constituída por sujeito e predicado. A *oração* é reconhecida, portanto, pela sua construção formal e definida como "a maior unidade da estrutura gramatical de uma língua" (p. 291). O autor, então, afirma que se pode chamar de *períodos* certos segmentos, que podem ser classificados, ao mesmo tempo, como *frases* e *orações*.

Azeredo declara que as orações são articuladas por meio de dois processos de conexão, a coordenação e a subordinação. Na coordenação – ou parataxe –, ligam-se orações sintaticamente independentes, isto é, orações iguais hierarquicamente. Com relação a esse processo, Azeredo lembra que os conectivos de coordenação *e*, *mas* e *ou* podem coordenar orações subordinadas, como em: *É estranho que ele tenha vindo aqui e não tenha me procurado* (p. 348). A subordinação – ou hipotaxe – é caracterizada como o processo no qual há diferença hierárquica entre as orações conectadas. Isto é, neste processo, a oração subordinada está contida em uma unidade maior dentro da hierarquia interna da oração. O processo de subordinação é possibilitado pela transposição, processo pelo qual são formados sintagmas derivados de outras unidades, que podem ser sintagmas básicos ou orações. Os transpositores são as unidades responsáveis pela mudança categorial. A oração subordinada é, segundo o autor, "um sintagma derivado, capaz de ocupar a posição de um substantivo, de um adjetivo ou de um advérbio em outra oração, que chamamos de oração superordenada ou principal" (p. 298). As orações adverbiais, que adquirem a forma de um sintagma adverbial, conhecido como oração adverbial, são transpostas por uma conjunção adverbial. Dentro das orações adverbiais, o autor menciona a causalidade, uma macrorrelação especificada através de quatro valores: causa, condição,

consequência e finalidade. Segundo Azeredo, a condição expressa a atitude de incerteza do enunciador através dos conectivos de condição (*se, caso, desde que...*).

É relevante mencionar que o autor refere-se à gradação de matizes de sentido que abarcam a expressão da hipótese. Assim, a condição pode exprimir (i) dados já conhecidos ou pressupostos, por meio do modo indicativo (*Se você sabia o caminho, por que não nos ensinou?* (p. 325)); (ii) fatos possíveis ou prováveis, expressos no futuro do subjuntivo (*Se você souber de alguma novidade, telefone-me.* (ib.)); (iii) fatos remotamente prováveis, expressos no pretérito imperfeito do subjuntivo (*Se eles chegassem agora, ainda conseguiriam pegar o ônibus*(ib.)); e (iv) situações irreversíveis, expressas por meio do pretérito mais-que-perfeito do subjuntivo (*Se eles tivessem chegado cinco minutos antes, teriam pegado o ônibus* (p. 326)).

O autor entende que a típica conjunção condicional *se* introduz um fato real ou hipotético a que se pode associar uma consequência ou uma inferência. Distingue, assim, duas espécies de construções *hipotéticas* com *se*. Conforme esclarece o Azeredo no excerto abaixo,

- a) aquelas que expressam a típica relação entre uma causa e um efeito hipotéticos e apresentam correlação obrigatória entre o tempo da oração subordinada e o da principal (neste grupo, *se* é substituível por *caso*); e
- b) aquelas que apresentam liberdade na combinação dos tempos verbais e cuja oração principal contém uma inferência do que declara na oração subordinada. (p. 326)

Por fim, Azeredo lembra que a conjunção condicional *se*, com exceção do presente do subjuntivo e do pretérito perfeito composto do subjuntivo, pode vir acompanhada de todos os tempos verbais do modo indicativo e subjuntivo (Azeredo, 2011, p. 327).

Com relação ao modo subjuntivo, o autor afirma que representam fatos tidos como dependentes do ponto de vista pessoal do enunciador e são comuns em estruturas que dependem de uma expressão que exige o subjuntivo e em construções que expressam hipóteses. Quanto ao tempo futuro do subjuntivo, o autor menciona que representa um fato não concluído, situando-o em um intervalo de tempo simultâneo ou posterior ao presente (*Voltem sempre que vocês desejarem* – posterior a presente – e *Quem não souber o caminho deve aguardar o guia* – simultâneo a presente (p. 365)).

2.2

A abordagem de gramáticas para não nativos

As gramáticas para não nativos consultadas apresentam abordagem diferente das tradicionais, que são mais voltadas para o entendimento da norma do que para o esclarecimento dos usos. Nas gramáticas para não nativos, podem ser encontradas explicações mais satisfatórias no que se refere à elucidação de questões complexas do português, que não são bem descritas nas gramáticas tradicionais. Portanto, a visão presente nessas obras contribui para este trabalho.

2.2.1

Modern Portuguese: a reference grammar (Perini, 2002)

Esta gramática destina-se a estudantes anglófonos de português como língua estrangeira. Considera-se oportuno, portanto, verificar o que o autor fala sobre as condicionais em português. Perini menciona a construção condicional na parte em que examina o uso de conectivos que exigem o modo subjuntivo ou que o rejeitam. O linguista explica que determinadas conjunções subordinativas, como *para que*, *já que*, *assim que* exigem o uso do modo subjuntivo. Para a conjunção *se*, Perini dedica um item à parte, dada a peculiaridade de seu uso, pois o significado da construção governa a exigência dos tempos e dos modos verbais ligados a essa conjunção.

O autor identifica quatro usos do *se*, a saber: o *se condicional*, o *se contrafactual*, o *se factivo* e o *se nominalizador*. O último uso não interessa a este trabalho, já que se refere ao emprego do *se* para introduzir uma questão indireta, como, por exemplo, *Camila perguntou se Sérgio estava em casa* (p. 196). Interessa mais especificamente os três primeiros usos. O *se factivo* introduz uma proposição tida como um fato real, como em: *Se você resolveu todos os seus problemas, por que continua reclamando?* (p. 195), frase na qual está claro que os problemas estão resolvidos. Com relação ao modo verbal, Perini informa que o *se factivo* sempre exige o indicativo. Já o *se contrafactual* é usado com o pretérito imperfeito ou com o pretérito mais-que-perfeito do subjuntivo e, em função destes tempos, a construção exprime um fato irreal ou de realização muito improvável. É, portanto, uma variação do *se condicional*. O autor exemplifica: *Se você fizesse*

esse tratamento, ficaria totalmente curado (ib.) e Se tivesse chovido ontem, o jogo teria sido adiado (ib.).

O *se condicional* corresponde ao uso dessa conjunção no período hipotético eventual, diretamente tratado aqui. Com relação a esse tipo de *se*, Perini esclarece que expressa uma condição do evento explicitado na oração principal e que introduz orações no presente, no pretérito do indicativo e no futuro do subjuntivo. Para elucidar, o linguista apresenta as seguintes frases, com o presente do indicativo, o pretérito perfeito do indicativo e com o futuro do subjuntivo, respectivamente, na oração subordinada (p. 194): *Se alguém precisa de ajuda, posso dar uma mãozinha, Se Marcos fez isso, errou e Se você fizer esse tratamento, vai ficar totalmente curado.*

2.2.2

Modern Brazilian: Portuguese grammar (Whitlam, 2011)

Modern Brazilian: Portuguese grammar também foi elaborada para aprendizes de português como língua estrangeira e cobre tanto as categorias da gramática tradicional como as funções da linguagem nas situações de comunicação. Whitlam (2011) trata das construções em foco na seção em que analisa a expressão da condição em português. O autor distingue três tipos de condições, que podem ser expressas, em português, por meio de construções condicionais construídas com *se*: *condições abertas (open conditions)*, *condições remotas ou irreais (remote and unreal conditions)* e *condições não realizadas (unfulfilled conditions)*. As *condições abertas* são aquelas construídas com a conjunção *se* e com o futuro do subjuntivo na oração subordinada e com o futuro do indicativo, o presente ou o imperativo na oração principal (*Se chover, vou ficar em casa* (p. 348), *Se eu tiver tempo, vou ligar para ele amanhã* (ib.) e *Se você encontrar o Sérgio, fala para ele me ligar* (ib.)). Dentro desse tipo de condição, Whitlam menciona duas construções normalmente tidas como factuais por outros autores. São as condicionais construídas com *se* e com o presente ou o passado do indicativo na oração subordinada e com o presente do indicativo na principal (*Se é assim, não tem muito o que fazer* (p. 349) e *Se ela chegou da viagem ontem à noite, ela deve estar cansada* (ib.)).

As *condições remotas ou irreais* são realizadas por construções com *se*, com o verbo no imperfeito do subjuntivo na oração subordinada e com o futuro do pretérito na oração principal. Expressam eventos improváveis ou impossíveis de acontecerem. As *condições não realizadas* referem-se a condições que não são possíveis de serem realizadas por não haver mais oportunidade. Essas condições são expressas por estruturas com *se* mais o pretérito mais-que-perfeito do subjuntivo na oração subordinada e com o futuro do pretérito ou o pretérito mais-que-perfeito composto do indicativo na oração principal (*Se você tivesse me pedido, eu teria/tinha te emprestado o dinheiro* (p. 350)).

Whitlam também menciona outros modos de expressão de condição na linguagem formal, com as conjunções *caso*, *desde que*, *contanto que*, *uma vez que*, *a não ser que* etc. Além disso, apresenta outros meios de expressão de condição na linguagem informal, os quais dispensam o uso da oração com *se*. Assim, o referido autor lembra que o gerúndio e o imperativo podem ser usados ao invés da oração com *se* (*Sabendo inglês, você vai conseguir um emprego melhor* (p. 351) e *Faz isso e você vai se arrepender* (ib.)) e que duas orações no pretérito perfeito do indicativo podem ser usadas para expressar condição e consequência (*Quebrou, pagou* e *Bobeou, dançou* (ib.)).

2.3

A abordagem de usos: novas perspectivas

Serão apresentadas as perspectivas de três autoras que estudam os usos linguísticos no português, apresentando uma descrição mais abrangente das construções estudadas aqui.

2.3.1

Gramática da língua portuguesa (Mira Mateus et al., 2003)

Mira Mateus et al. (2003) afirmam que as condicionais mantêm entre si uma relação de dependência semântica e apresentam, detalhadamente, formas alternativas de exprimir as condicionais do tipo hipotéticas.

Elas distinguem três tipos de construções condicionais, a saber: as factuais, as hipotéticas e as contrafactuais, que são diferenciáveis de acordo com a

modalidade expressa nas asserções. Nas construções factuais, ou reais, o conteúdo semântico das duas proposições é verificável no mundo real em um intervalo de tempo relevante. Assim, dados os seguintes exemplos (p. 706):

Se está bom tempo, ficamos dispostos.

Se a água atinge a temperatura de 100°C, (então) entra/ entrará em ebulição.

Se o narciso é uma flor, (então) pertence ao reino vegetal.

O conteúdo proposicional desses enunciados se verifica no mundo real. Ademais, a oração A – subordinada – é condição suficiente para que B – principal – seja verdadeira e B apresenta uma consequência necessária para que A seja verdadeira. Na sua realização prototípica, as construções factuais são formadas por duas orações; aquela que expressa condição começa por *se* e a que exprime a consequência pode vir precedida por *então*.

Para as construções condicionais hipotéticas, em que se incluem as condicionais focalizadas neste estudo, as autoras citam os exemplos a seguir (p. 707):

Se tu vieres cedo, vamos / iremos jantar fora.

Se a Maria estudar, tem / terá melhores notas.

Se faltar outra vez a água, queixo-me / queixar-me-ei à EPAL.

Quanto à semântica, afirmam que esses enunciados expressam uma generalização que aponta para um mundo epistemicamente possível e não acessível no intervalo de tempo da enunciação. A proposição A, antecedente, exprime uma condição provável para que se verifique o conteúdo proposicional de B, conseqüente. Ou seja, há alta probabilidade de que A seja condição de B e de que B seja o conseqüente de A. Quanto à forma, lembram que a realização prototípica das construções condicionais hipotéticas ocorre com o tempo futuro – por esse tempo verbal exprimir uma modalidade não factual – e que essas construções ocorrem com os conectores *se*, *caso*, *no caso de*, *se porventura* e *quando* junto ao verbo no futuro simples do subjuntivo na oração antecedente e no presente ou futuro do indicativo na oração conseqüente.

Com relação às construções condicionais contrafactuais, ou irreais, oferecem como exemplos os seguintes enunciados (p. 708):

Se tu viesses cedo, íamos / iríamos jantar fora.

Se a Maria estudasse, tinha / teria melhores notas.

Se faltasse outra vez a água, queixava-me / queixar-me-ia à EPAL.

A partir dos enunciados, esclarecem que o nexos semântico estabelecido entre as duas proposições não muda. O que as diferencia das hipotéticas é a diferença do grau de probabilidade, pois o conteúdo descrito em A é menos provável do que nos outros exemplos. As linguistas explicam que as proposições das contrafactuais verificam-se em mundos alternativos ao mundo real. No intervalo de tempo relevante, verifica-se a negação do fato expresso em A. Inclusive, é sempre possível negar a proposição de A, como, por exemplo, na frase 'Se a Maria estudasse, mas não estuda,...', adaptada do exemplo citado acima, listado pelas autoras. Ou seja, as contrafactuais expressam proposições que só são verificáveis em um mundo alternativo ao real. Com relação à forma, geralmente o mais-que-perfeito do subjuntivo ou imperfeito do subjuntivo são os tempos verbais do antecedente.

Como referido no início deste item, as autoras apresentam outras formas de realizar as condicionais hipotéticas tipicamente construídas através de formas de subordinação adverbial. Com base em Leão (1961) e em Ferreira (1996 apud Mateus et al., 2003), apresentam instâncias de justaposição ou de coordenação frásicas, consideradas outras formas de expressar o mesmo tipo de nexos semântico expresso pelo processo tradicional – subordinação adverbial. Como construções alternativas, elencam as seguintes:

- uma construção de justaposição, em que uma das orações é uma completiva regida por um verbo "modal" ou "criador de mundos" como *supor*, *imaginar*, com o presente do indicativo na completiva e o futuro ou o presente do indicativo na oração que exprime a consequência:

Imagina que falta outra vez a água; queixo-me / vou queixar-me à EPAL.

- uma construção de justaposição, em que uma das orações é uma imperativa seguida de declarativa (por vezes iniciada por *que*) no futuro e no presente do indicativo:

Deitem um balão com ar aquecido, (que) ele consegue / conseguirá voar durante algum tempo.

- uma construção de justaposição constituída por uma interrogativa retórica seguida de uma oração declarativa no futuro ou no presente do indicativo:

Há perigos no Rali? Eles ultrapassam-nos / ultrapassá-los-ão.

- uma construção de coordenação, em que os tempos e modos usados nas duas orações dependem da maior ou menor probabilidade da relação condição / consequência: imperativo, presente do conjuntivo no primeiro membro coordenado e futuro ou presente do indicativo no segundo membro coordenado (alta probabilidade); imperfeito do conjuntivo na primeira oração e imperfeito do indicativo ou condicional na segunda oração (fraca probabilidade):

Trabalha pouco na faculdade e terás logo problemas.

Tu que trabalhes pouco na faculdade e terás logo problemas.

Trabalhasses pouco na faculdade e tinhas / terias logo problemas.

Tu que trabalhasses pouco na faculdade e tinhas / terias logo problemas.

- orações condicionais reduzidas, como adjuntos à esquerda à outra oração, e que podem assumir a forma de orações infinitivas iniciadas por *a*, *no caso de*, *na condição de*, de oração principal ou de oração gerundiva; na oração consequente, usa-se o presente / o futuro do indicativo, ou o imperfeito / condicional, conforme o grau de probabilidade.

A concretizar-se essa hipótese, prefiro / preferirei a reunião da próxima semana.

A concretizar-se essa hipótese, preferia / preferiria a reunião da próxima semana.

Posta essa hipótese, prefiro a reunião na próxima semana.

Concretizando-se essa hipótese, prefiro a reunião na próxima semana.
(pp. 709-710)

Quanto à posição das formas alternativas elencadas acima dentro do período, as autoras chamam a atenção para os fatos de (i) na justaposição e na coordenação, não haver mobilidade das orações por motivos informacionais e discursivos e (ii) a oração que expressa condição vir preferencialmente na primeira posição.

2.3.2 Gramática de usos do português (Neves, 2000)

Neves apresenta uma análise das construções condicionais mais detalhada do que Mira Mateus et al. (2003). A autora enquadra as *conjunções condicionais* e as *construções condicionais* dentro da parte de sua gramática que trata da *junção* e das *conjunções subordinativas adverbiais*. Quanto ao modo de construção, Neves aponta que são enunciadas na forma *se + oração condicional + oração principal* ou *oração principal + se + oração condicional* e que há outras conjunções que expressam essa mesma relação, quais sejam: *caso, que, desde que, contanto que, uma vez que, a menos que, sem que, a não ser que, salvo se, exceto se*.

No que diz respeito às relações lógico-semânticas expressas por essas construções, a autora afirma que, além de genericamente expressarem o que se pode denominar *condição*, essas relações assim se anunciam: "se **p**, **q**" = "**p** verdadeiro e **q** verdadeiro". Designa a oração subordinada adverbial condicional de *prótase* ou *condicionante* e a oração principal de *apódose* ou *condicionada*. A relação que se instaura entre essas orações é que a Oração 1, a *prótase*, é condição para realização da Oração 2, a *apódose*, ou seja, há uma relação de consequência / resultado da resolução da condição enunciada. O resultado da Oração 2 resolve-se em: (a) realização / fato; (b) não-realização / não-fato; ou (c) realização eventual / fato eventual. Dessa forma pode-se concluir, segundo Neves, que há três grandes grupos de construções conectadas a uma oração condicionante, a saber:

- a) dada a realização / a factualidade da oração condicionante, segue-se, necessariamente, a realização / a factualidade da oração condicionada:

Se tudo está desse jeito, eu não posso confiar!

b) dada a não-realização / a não-factualidade da oração condicionante, segue-se, necessariamente, a não-realização / a não-factualidade da oração condicionada:

Pois olhe, se o Natel tivesse escolhido o secretariado logo que saiu a indicação, a essas horas ele seria o governador eleito de São Paulo.

c) dada a potencialidade da oração condicionante, segue-se a eventualidade da oração condicionada:

Quer dizer que, se eu chegar às nove, a revista vai vender de novo, os anunciantes vão voltar, vai ser uma beleza!

(p. 832)

Assim, existem três subtipos de construções condicionais, denominados condicionais factuais¹, contrafactuais e eventuais – ou potenciais. No que se refere às *condicionais factuais*, aponta que, em quase todas essas construções, verifica-se que o *se* introduz um fato tido como "verificado". Isto é, diz-se que o fato é ou não é – embora se coloque a proposição no âmbito do verificador de factualidade *se* – e que a apódose constitui um fato que, tendo em vista o primeiro, também se diz que é ou não é. Como exemplos de condicionais factuais listados pela autora, destacam-se:

Se meus antepassados vieram, é claro que os dele vieram também.

Loteria, padre, que história é essa, se passo anos sem comprar sequer uma tirinha de bilhete de loteria!

(p. 837)

Relativamente às *condicionais contrafactuais*, Neves afirma que exprimem uma relação conclusiva, representada como "fato → conclusão". Entretanto, como Mateus et al. (2003), Neves observa que essa relação conclusiva ocorre, diferentemente das condicionais factuais, com a inversão da polaridade da prótase e da apódose. Assim, tomando-se como exemplo a ocorrência:

Se a pergunta partisse de Irmã Flora, a resposta teria sido outra.

(p. 840)

Tem-se que, para a prótase positiva, *se a pergunta partisse de Irmã Flora*, infere-se um fato com polaridade negativa: *a pergunta não partiu de irmã Flora*. Do mesmo modo, para a apódose positiva: *a resposta teria sido outra*, conclui-se que o conteúdo afirmado é negativo: *a resposta não foi outra* (ib.).

¹ De acordo com Neves, este grupo não pode ser chamado de *condicionais reais* – como é comumente denominado – porque, nessas construções, não se está afirmando a *realidade* de um estado de coisas, mas, antes, a *factualidade* do que é dito. Ou seja, está-se afirmando a factualidade da proposição, pois o real ou não-real nunca é o que está dito, mas o que realmente ocorre na realidade. O mesmo raciocínio aplica-se à denominação *condicionais irrealis*.

No tocante às *condicionais eventuais* – ou *potenciais* –, a apódose é tida como certa contanto que seja eventualmente satisfeita a condição expressa na prótase. Como exemplos desse grupo, Neves cita:

Se seu Raul deixar eu mostro.

Você sabia que se sair daqui não arranja um emprego nem para ganhar a metade do que você ganha?

Se o total de pedidos empatasse com o volume de produção, a receita da empresa seria suculenta.

Uma vez que essa premissa seja absorvida, a política degenera numa função correlativa à administração empresarial.

(p. 842)

A autora analisa pormenorizadamente os esquemas modo-temporais das construções condicionais e de seus três subtipos. Com relação ao modo verbal, as orações condicionais com *se* dos três grupos são construídas tanto no indicativo como no subjuntivo – exceto no presente do subjuntivo e no pretérito perfeito composto do subjuntivo – e, com as demais conjunções, apenas no subjuntivo. Por sua vez, a oração principal é construída com o indicativo, salvo alguma modalização que obrigue o uso do subjuntivo. Quanto ao tempo verbal, as condicionais com *se* iniciam orações no presente, passado ou futuro; as demais conjunções iniciam apenas orações no presente ou no passado.

As construções condicionais factuais apresentam, na oração principal, o tempo presente, passado e futuro; porém, a oração condicional só vem no presente ou no passado, tornando a proposição factual no presente ou factual no passado. Em suma, todas as construções condicionais factuais têm o verbo no indicativo, em ambas as orações, justamente o que confere a elas o caráter de factual. Já as construções contrafactuais vêm sempre no passado. Na oração subordinada, o verbo aparece sempre no modo subjuntivo, nos tempos do passado – pretérito imperfeito e pretérito mais-que-perfeito. Na oração principal, o tempo também é passado, inclusive o futuro do pretérito composto, outra forma de pretérito. Diferentemente, as construções eventuais apresentam uma grande variedade de combinações modo-temporais. A oração subordinada é construída com o verbo no indicativo ou no subjuntivo, nos tempos presente, passado e futuro. A oração principal vem no presente, passado ou futuro. Mais frequentes, porém, segundo Neves, são aquelas construções em que as condicionais eventuais vêm com o

futuro do subjuntivo – tempo que ocorre exclusivamente nas condicionais eventuais.

Neves analisa, ainda, construções que exprimem condicionalidade na linguagem coloquial sem a oração condicional. Para a linguista, as duas orações dessas construções estabelecem entre si uma relação de condicionante e condicionado. As construções condicionais sem oração condicional estudadas pela autora são as seguintes:

- a) imperativo + oração iniciada por *que*:
*Corre **que** tu ainda pega o pirão no barraco da Marlene.*
 (= Se você correr você pega o pirão)
- b) as formas verbais *vai* ou *vá* + oração iniciada por *que*, com verbo no indicativo ou no subjuntivo:
Vai que** esse homem leva um tiro. **Aí, o Brasil vira de cabeça pra baixo de vez, alerta.
 (= E se homem leva um tiro?)
*Tárcio disse, levantando o quepe, **vai que** não volta, ou então volta furado, disse com aquela cara de que estava falando de futebol ou então dizendo que ia fazer uma merendinha, assim como quem não quer nada.*
 (= E se não volta?)
*Se o prejuízo fosse apenas individual, **vá que** negligenciassem, até o ponto dessa deprimente incompetência, as obrigações dos estudos.*
 (= E se negligenciassem?)
- c) um sintagma nominal ou adverbial anteposto a um sintagma nominal; geralmente, trata-se de expressões, fixas ou semifixas:
*Nos países em desenvolvimento esse percentual é ainda mais alto. **Casa de ferreiro, espeto de pau.***
 (= Se a casa é de ferreiro, o espeto é de pau)
*O carro foi emprestado à prefeitura, que poderá comprá-lo no futuro. Maia comemorou a aquisição. **"De graça, até injeção a veia", disse o prefeito.***
 (= Se é / for de graça, tome até injeção na veia)

(p. 860-861)

2.3.3

O período hipotético iniciado por *se* (Leão, 1961)

Leão (1961) apresenta a visão mais abrangente sobre as orações condicionais à qual se teve acesso. Em sua obra, estuda a gênese dos períodos hipotéticos latinos e sua evolução para as línguas românicas atuais; analisa os recursos da língua atual para expressar hipótese e examina o período hipotético e os esquemas modo-temporais pelos quais se realizam em textos portugueses e brasileiros do período arcaico até a época em que elaborou seu trabalho.

Com relação à construção estudada, a autora denomina *período hipotético* a junção das duas orações que formam esse período. Informa que uma delas expressa uma suposição, condição ou ponto de partida de um raciocínio, é

introduzida pela conjunção *se* e está sintaticamente subordinada a outra. Como Neves (2000), a autora usa o termo *prótase* para designar oração subordinada, oração condicionante, hipótese, condição, e *apódose* para designar oração principal, consequência da hipótese ou proposição condicionada.

A autora interpreta a estrutura sintática do período hipotético como um caso de subordinação, embora saiba que outros autores veem aí um caso de correlação – de relação de interdependência entre elas no nível estrutural e não uma relação de subordinação.

Seis recursos estilísticos para exprimir hipóteses em alternativa ao período hipotético construído com *se* são listados pela autora. O primeiro recurso é chamado de *contexto*, através do qual a hipótese fica implícita no contexto ou é explicitada, nele, através de verbos como *supor*, *imaginar*:

"Ajoelhado, ao pé da cama, com as mãos dela entre as minhas, fiquei mudo e quieto, sem ousar falar, porque cada palavra seria um soluço e nós temíamos avisá-la do fim". – M. Assis p. 154. (O contexto sugere a hipótese que não se verificou no passado, irreal: 'se falasse, cada palavra seria'...)

"— Imagina, por exemplo, que eu não tinha nascido, continuou o Quincas Borba; é positivo que não teria agora o prazer de conversar contigo, comer esta batata, ir ao teatro e para tudo dizer numa só palavra: viver". M. Assis, p. 225. ('Se eu não tivesse nascido, não teria agora o prazer'...) (Leão, 1961, p. 56)

O segundo recurso diz respeito à justaposição ou coordenação de orações sem elementos subordinativos e cujo realce de entoação revela a relação lógica de hipótese. Acontece entre duas orações justapostas que tenham o sentido, respectivamente: (i) *interrogativo + declarativo*, (ii) *imperativo ou optativo + declarativo* ou (iii) *declarativo + declarativo*. Os exemplos fornecidos são de autores literários que, segundo a autora, conferem oralidade à sua prosa.

a) Oração interrogativa + oração declarativa:

"Eu preciso, eu "quero" viver a minha vida. Há óbices no caminho? Afasto-os..." – M. Lobato, p. 189. (= 'Se há óbices no caminho, afastos-os'.)

"Estava com dor de cabeça? Uma cafiaspirina me daria alívio". – E. Frieiro, p. 200. (= 'Se eu estava com dor de cabeça, uma cafiaspirina me daria alívio'.)

b) Oração imperativa + oração declarativa:

(...)

"Deita, e mamãe te traz água". – C.D. Andrade, p. 202

(...)

c) Duas orações declarativas seguidas, sem nenhuma pausa:

"— Parece que não gostou, seu Carlos!
 — Gostei, Dôres. Mas acho que é uma pena vocês casar já, tão moça. E depois: por causa dos seus estudos que vão tão bem.
 — Seu Carlos não quer eu não caso!" – M. Andrade, p. 67 (= 'Se seu Carlos não quer, eu não caso') (...)

(Leão, 1962, pp. 58-59)

Sobre esse recurso, afirma ainda a autora ser um dos mais eficientes, na língua oral, para expressar uma hipótese e sua consequência. O terceiro recurso, *colocação*, consiste em exprimir a hipótese através da colocação do verbo no subjuntivo no início da frase. Esse realce do subjuntivo compensaria a ausência da conjunção hipotética *se*. Nesse recurso, também pode haver duas orações coordenadas ou justapostas pela conjunção *e*, na primeira das quais há entoação ascendente. Destacam-se os seguintes exemplos citados pela autora:

"Fosse possível ler nos cérebros claro como se lê no papel e a humanidade crisar-se-ia de horror ante si própria..." – M. Lobato, p. 188.

"O patrão é porque não tem força. Tivesse ele os meios e isso viraria um fazendeiro". – M. Lobato, p. 236.

"Morresse eu com o meu segredo, ninguém me acharia formidável". – C. D. Andrade, p. 23.

"Conspirasse eu contra o regime, e estaria bem arranjado, pois é comum e meu amigo chegar a uma assembleia e dizer: "Sabem quem foi ver ontem o C. D. A.? Chico Barbosa"". – C. D. Andrade, p. 199.

(Leão, 1961, p. 60)

Ainda sobre a *colocação*, Leão observa que a ausência do elemento hipotético *se* obriga a presença do modo subjuntivo e que esse recurso também ocorre com o presente do subjuntivo. Para ilustrar a ocorrência desse tempo, a autora propõe a seguinte alteração no último exemplo acima: "Conspire eu contra o regime, e estarei bem arranjado..." (p. 61). A partir desses exemplos, podem ser estabelecidas as seguintes oposições de tempos do subjuntivo, conforme a ausência ou presença do *se*: "Se eu conspirasse... estaria... – Conspirasse eu... e estaria... / Se eu conspirar ... estarei ... – Conspire eu ... e estarei ..." (p. 61).

A autora encontrou ocorrências nas quais, ao invés do *e*, usa-se o *que* entre as duas orações: "Lograsse eu a renda de V. Exa., que me atirava também a uma lavoura de capricho". – Eça, p. 213 (p. 61). Esse recurso pode tornar-se ainda mais expressivo pela modificação da estrutura da oração, reestabelecendo a ordem direta e intercalando um *que* entre o sujeito e o predicado: "Eu que lograsse a

renda de V. Exa. e (ou que) me atirava também a uma lavoura de capricho" (p. 62). Para mostrar o valor expressivo dessa última construção, a autora a compara com o período hipotético propriamente dito e com outras construções, que apresentam diferentes matizes significativos em relação ao período hipotético canônico:

- 1- Se fulano sair do esconderijo, será preso.
- 2- Saia fulano no esconderijo, e será preso.
- 3- Saia fulano do esconderijo, que será preso.
- 4- Que fulano saia do esconderijo, e será preso.
- 5- Fulano que saia do esconderijo, que será preso.

(p. 62)

Leão diferencia as nuances de significados entre essas construções da seguinte forma:

"O período 1 – período hipotético propriamente dito – exprime os fatos sem nenhuma coloração afetiva. É o período "identificador"². Os períodos 2 e 3 são menos usados e, por isso, mais expressivos que o nº 1. Há entre eles uma gradação. A conjunção *que*, lembrando melhor a ideia de consequência, acentua a relação entre as duas orações mais do que a simples aproximativa *e*. Já os períodos 4 e 5 sugerem a atitude do indivíduo que fala, diante dos fatos. O 4, iniciado por *que*, dá-nos uma impressão quase de desejo. No 5, ao contrário, se *Fulano* está no início da frase, esse realce prova o interesse de quem fala por Fulano, dando-nos uma impressão de ameaça, desafio, ou, ao contrário, de solidariedade, apreensão" (pp. 62-63).

Leão afirma que o imperfeito do subjuntivo nas construções de 1 a 5 confere menor probabilidade à hipótese e menciona outra construção, a saber: "Não fosse ele, teríamos perdido" (p. 63), semelhante às anteriores, mas distinta delas pela primeira oração sempre ser negativa; pelo verbo da primeira oração sempre estar no imperfeito do subjuntivo; por se usar sempre com o verbo *ser* com o sentido de existência e não de cópula verbal; e por ser considerada uma construção semi-estereotipada, dado que aceita apenas flexão de número: "Não fossem os seus olhos, tudo nela lembraria um cadáver. (de uma redação escolar)" (p. 64).

O quarto recurso, *adjunto adverbial*, consiste no emprego de adjuntos adverbiais (ou de sintagma com núcleo nominal), tais como *senão*, (*em*, *no*) *caso*

² Leão (1961) usa a expressão "período identificador" referindo-se ao período hipotético propriamente dito e explica que a expressão, emprestada de Bally (1951, pp. 105-110, apud Leão, 1961), designa, "numa série sinonímica, o termo que tem caracteres significativos comuns a todos os outros" (Leão, 1961, p. 58).

contrário, do contrário, nesse caso, assim, de outro modo, sem isso, sem + substantivo etc., que resume uma condição já expressa ou que exprime uma condição contrária a ela. Ressaltam-se estes exemplos:

"Sem a mulher o mundo voltaria ao caos e a Razão não se distinguiria da cegueira do nada". – J. Ribeiro, p. 81.

"Era o único sinal de vida que havia em todo esse quadro. Sem isso [movimento da dobadoira velha], cadeira, dobadoira, tudo parecia uma graciosa escultura de Antônio Ferreira". – Garrett, p. 99.

"O abraço desfez-se, e o beijo terminou enfim, porque os reflexos do céu na terra são limitados e imperfeitos como as incompletas existências que a habitam. Senão... invejariam os anjos a vida da terra". – Garrett, p. 191

(p. 66)

A autora denomina *oração reduzida* o quinto recurso – também mencionado nas gramáticas tradicionais consultadas. Consiste no uso de uma oração adverbial condicional reduzida a uma forma nominal do verbo. Leão identifica os seguintes tipos: a) orações com verbo no infinitivo, introduzidas por *a, no caso de, sem*; b) orações com o verbo no gerúndio; c) orações ultrarreduzidas, representadas pelo particípio que restou do gerúndio composto. Estes são alguns exemplos listados por Leão:

a) "A ser isso verdade, seria preferível a sua morte" (de uma redação escolar)

(...)

"No caso de você precisar de mim, telefone-me" (colhido em Belo Horizonte)

(...)

b) "Saindo tudo a contento, tenho esperança de inda este ano beijar-te". – M. Lobato, p. 186

(...)

Viajando-se mais longe ainda em sua personalidade, o ser corrosivo cede lugar, imprevistamente... a quem? a um menino sentimental" – C. D. Andrade, p. 234

(...)

c) [...] "cada um que ali estava podia contar sua memória particular de Landucci, e recompor um traço que, somado a outros, reconstituiria a figura inteira" [...] C. D. Andrade, p. 237/8.

(pp. 67-68)

O sexto e último recurso, *oração introduzida por conjunção subordinativa*, é definido pela autora como aquele por meio do qual se expressa uma hipótese através de uma oração subordinada conjuncional construída com as seguintes conjunções: *a menos que, salvo se, exceto se, contanto que, uma vez que, no caso em que, caso, quando*. Essas conjunções, lembra a autora, não são

como *se* – condicional por excelência –, pois todas se formaram por composição ou por mudança de classe.

Quanto ao significado, nota ainda que é nas construções feitas com a conjunção *se* que melhor se evidencia a relação lógica de hipótese entre os dois fatos, pois enquanto *se* expressa hipótese pura e simplesmente, as outras conjunções ou excetuam um fato hipotético ou exprimem o que se exige como condição ou, ainda, acentuam a contingência da hipótese. Quanto às exigências sintáticas, observa que *se* se diferencia das demais conjunções por poder ser seguida de verbo no indicativo, por admitir o futuro e o imperfeito do subjuntivo, mas não o presente, ao passo que as outras aceitam apenas o presente e o imperfeito do subjuntivo.

Segundo Leão, é equivocada a ideia, presente nas gramáticas latinas, de que há certos esquemas modo-temporais para expressar condição real, irreal ou potencial. Para a referida autora, esse pensamento não é adequado porque (i) diferentes condições podem ser expressas através de construções do período hipotético com *se* com um mesmo esquema temporal e (ii) construções do período hipotético com diferentes esquemas modo-temporais podem expressar um mesmo fato hipotético. Com vistas a elucidar o primeiro caso, Leão lista os seguintes períodos:

- a- Se eu tivesse asas, voaria.
- b- Se eu fosse você, agiria dessa maneira.
- c- Se eu tivesse dinheiro, repartiria com você.
- d- Se quisesses ainda chegarias a tempo.

(p. 86)

Os quatro períodos acima, com o mesmo esquema modo temporal, representam diferentes condições: *a* e *b* são impossíveis de acontecer; *c* é improvável, mas não impossível; *d* é possível e apresenta maior grau de probabilidade que *c*. Para esclarecer o segundo caso, contrário a este, a autora dá os seguintes exemplos:

- a- Se ele vem amanhã, volto com ele.
- b- Se ele vier amanhã, voltarei com ele.
- c- Se ele viesse amanhã, voltaria com ele.

(ib.)

A oração subordinada, nas cinco construções, revela um fato possível, potencial. Há diferentes matizes expressivos na comparação entre elas: *a*, por estar no presente, torna o fato mais próximo do momento da fala e, portanto, mais provável de acontecer que *b* e *c*. Entretanto, o fato é o mesmo e o que muda é apenas a atitude psicológica de quem fala, pois, com os diferentes períodos, demonstra maior ou menor esperança de realização.

Portanto, a expressão da realidade, da irrealidade ou da potencialidade decorre do contexto e do valor semântico das palavras presentes na construção.

Os trabalhos da tradição gramatical apresentam, então, uma visão restrita do assunto tratado aqui e fornecem poucos exemplos de estruturas alternativas. Já os trabalhos de base funcionalista, que consideram os usos do português, apresentam uma visão mais satisfatória e mais abrangente das construções hipotéticas com *se* e buscam mostrar diferentes formas de concretizá-las, assim como alguns de seus significados. Observou-se, contudo, que, na maioria desses estudos – à exceção de Leão (1961) –, com relação às estruturas alternativas, os autores limitam-se apenas a listar exemplos e não apresentam informações referentes aos contextos em que são empregadas. Este trabalho oferece uma contribuição neste sentido.